



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2021
Processo: 9050-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e André Luiz Vieira, que "Dispõe sobre o direito de lactantes, com ou sem comorbidades, serem incluídas na lista de prioridades do Plano Municipal de Imunização - Covid 19."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 125/2021, a proposição não apresenta irregularidades, com exceção do art. 3º que deve ser excluído.

Nesse sentido, os autores foram cientificados do parecer jurídico e manifestaram no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL